

Ata da 345ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

Em dezesseis de dezembro de dois mil e vinte, às 10h30, ocorreu por videoconferência a 345ª (trecentésima quadragésima quinta) reunião ordinária do Conselho de Administração (CAD), da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar, com a presença dos conselheiros: João Elias de Oliveira; Leandro Victorino de Moura; João Luiz Giona Junior; Paulo César Krauss; Fabio Alexandre Pazzetto Arruda; Allan Marcelo de Campos Costa e Adelmari Martins Marques.

Convidados: André Luiz Bäuml Tesser, diretor jurídico; Glaucio Baduy Galize, diretor de gestão de pessoas; Marco Aurélio Bonato, diretor de infraestrutura e operações; Pedro Carlos Carmona Gallego, diretor administrativo-financeiro; Anibal André Antunes Mendes, diretor de tecnologia; Fernando José Fendrich, gerente de finanças e contratos administrativos; Perla Aparecida Bylnoski, gerente de suprimentos, Annelise Graes Mareca, gerente de governança corporativa, Oscar Pelissari Machado, coordenador de gestão de riscos e *compliance* e Paloma Giovana Groxko, que secretariou a reunião.

Pauta:

1. Acompanhamento da execução orçamentária, das despesas globais com pessoal, da posição financeira e de contas a receber;
2. apresentação do relatório da Auditoria Independente 3º trimestre de 2020;
3. deliberação sobre processo licitatório visando a contratação de empresa para fornecimento de solução para repositório primário de dados de backup;
4. reajuste do valor de dispensa de licitação, exercício 2021;
5. acompanhamento dos processos judiciais e extrajudiciais referentes a novembro/dezembro 2020;
6. aprovação da Estratégia de Longo Prazo 2021-2025 e do Plano de Negócios 2021;
7. aprovação da Carta de Compromisso com Políticas Públicas, exercício 2021;
8. aprovação do planejamento orçamentário anual da Celepar, com indicação das fontes e aplicação de recursos, e de investimentos, exercício 2021;
9. aprovação da Política de Integridade e Governança;
10. ciência sobre o método de avaliação de desempenho dos membros do Conselho de Administração, a ser aplicado em 2021, referente ao exercício de 2020;
11. aprovação do Plano de Trabalho e calendário de reuniões 2021 – Conselho de Administração;
12. deliberação sobre o crédito de Juros sobre Capital Próprio (JCP), exercício 2020 (*Item inserido na reunião, a pedido da Diretoria Executiva da Celepar*);
13. assuntos gerais.

O presidente do conselho, João Elias de Oliveira, abriu a reunião cumprimentando os participantes e em seguida abordou o primeiro item da pauta, em que o gerente financeiro, Fernando José Fendrich, apresentou os relatórios sobre (i) execução orçamentária, atualizada até 31/10/2020, (ii) contas a receber de clientes e (iii) posição financeira de caixa, atualizadas até 30/11/2020. O gerente mostrou o crescimento da receita líquida realizada ao longo do segundo semestre do ano, superior à orçada. Informou, ainda, que as despesas se mantiveram estáveis, apresentando pouca oscilação. Destacou que em outubro houve um crescimento expressivo da receita, em razão de um faturamento pontual, configurando aumento sazonal, que não se repetirá nos demais meses. Em relação às contas a receber, explicou que o aumento no saldo de débitos se deu em virtude de algumas faturas em aberto de clientes significativos como o Departamento de Trânsito do Paraná – Detran. Salientou que algumas faturas já foram quitadas em dezembro e o resultado deve ser observado no próximo relatório. Quanto à posição financeira, informou que os débitos dos clientes impactaram numa diminuição do saldo em caixa, que também sofrerá impactos pelos pagamentos que estão programados para dezembro e início de 2021.

Ata da 345ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

Quanto ao item dois da pauta, sobre o relatório da Auditoria Independente, Fernando José Fendrich inteirou os conselheiros sobre o andamento da contratação da empresa para a realização da auditoria externa na Celepar. Informou que as duas primeiras empresas que apresentaram proposta foram desclassificadas por falta de documentação que garantisse a capacidade técnica necessária para realizar uma auditoria de qualidade. Agora, será necessário voltar à fase do processo licitatório anterior à homologação, para classificar a terceira licitante. Além disso, estão sendo analisadas alternativas para a condução do processo, caso a próxima licitante apresente algum impedimento. Informou, também, que o Comitê de Auditoria Estatutário e o Conselho Fiscal estão acompanhando essa questão.

Passando ao item três da pauta, após as deliberações, os conselheiros aprovaram, por unanimidade, o processo licitatório visando a contratação de empresa para fornecimento de solução para repositório primário de dados de backup, incluindo a aquisição de 2 (dois) subsistemas de armazenamento redundantes com capacidade de 2.4 petabytes, serviços de instalação, configuração, ativação, suporte técnico eventual on-site ou remoto de 160 horas, serviços de infraestrutura e realocação, treinamentos e garantia por 60 meses 24x7, de acordo com a PD 60/2020.

Quanto ao item quatro da pauta, os conselheiros aprovaram, por unanimidade, o reajuste do valor de dispensa de licitação para o exercício 2021, em conformidade com o previsto no Art. 113, § 3º, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Celepar (RILC). Dessa forma, os valores para dispensa de licitação passam a ser de até: R\$ 118.383,25 (cento e dezoito mil trezentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos), para obras e serviços de engenharia e R\$ 56.229,16 (cinquenta e seis mil duzentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos), para outros serviços e compras.

No item cinco da pauta, o diretor jurídico, André Luiz Bäuml Tesser, apresentou o relatório de acompanhamento dos processos judiciais e extrajudiciais, referentes aos meses de novembro e dezembro de 2020. No relatório de ações trabalhistas o diretor informou que houve o arquivamento de uma ação, sem alteração no valor do passivo, e quanto às ações cíveis, não houve mudança.

Referente ao item seis da pauta, a gerente de governança corporativa, Annelise Graes Mareca, apresentou as propostas para a Estratégia de Longo Prazo 2021-2025 e para o Plano de Negócios 2021, cujos materiais foram encaminhados previamente aos conselheiros. A gerente explicou que foi utilizada a mesma metodologia de 2020, representando uma atualização da estratégia atual e em que foram mantidos os sete objetivos estratégicos, contendo a maioria das iniciativas e distribuídos em quatro dimensões (financeira, aprendizagem e crescimento, processos internos e clientes). Destacou que algumas ações estabelecidas para o ano de 2020 foram mantidas no Plano de Negócios de 2021, em razão da continuidade dos trabalhos iniciados em 2020 ou porque representam a evolução do plano anterior. Após as considerações, os conselheiros aprovaram os documentos.

Ato contínuo, no item sete da pauta, os conselheiros aprovaram, sem ressalvas, a Carta de Compromisso com Políticas Públicas, exercício 2021.

Quanto ao item oito da pauta, Annelise Graes Mareca apresentou a proposta para o planejamento orçamentário anual da Celepar, com indicação das fontes e aplicação de recursos, e de investimentos, referente ao exercício 2021. Em relação ao orçamento, a gerente ressaltou que, para 2021, será adotado um modelo de gestão descentralizada, de modo que cada gerência administre seu próprio orçamento. A conselheira Adelmari Martins Marques perguntou se a verba de movimentação de pessoal está incluída no orçamento de cada área e a gerente esclareceu que as verbas relativas a recursos humanos, como as de promoção, treinamento e outras, integram o orçamento da Diretoria de Gestão de Pessoas. Após as explanações, o Conselho de Administração aprovou o documento, sem ressalvas.

Em relação ao item nove da pauta, após esclarecimentos, os conselheiros aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, a Política de Integridade e Governança.

Ata da 345ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

No item dez da pauta, os conselheiros registraram ciência sobre a metodologia de avaliação de desempenho dos membros do Conselho de Administração, a ser aplicada em 2021, referente ao exercício de 2020.

Em seguida, no item onze da pauta, os conselheiros aprovaram o Plano de Trabalho e Calendário de Reuniões – CAD 2021.

Em seguida, após justificativa, o Conselho de Administração acatou a solicitação da Diretoria Executiva da Celepar e inseriu o seguinte item na pauta: Item 12. Deliberação sobre o crédito de Juros sobre Capital Próprio (JCP), exercício 2020.

Relativo ao item doze da pauta, Fernando José Fendrich informou que na reunião da Diretoria Executiva da Celepar, de 09/12/2020, foi aprovada a proposta de pagamento de Juros sobre Capital Próprio (JCP), no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), a serem rateados segundo a participação acionária de cada acionista. Posteriormente, em 10 de dezembro de 2020, a proposta recebeu parecer favorável do Conselho Fiscal. O gerente explicou que, segundo o art. 9 da Política de Distribuição de Dividendos da Celepar, o Conselho de Administração pode decidir por esta prática, considerando aspectos operacionais, econômicos e financeiros, após consideração do Conselho Fiscal. Assim, a proposta foi submetida à deliberação dos conselheiros, tendo em vista que trata-se de uma medida legal, com regras e limites fixados pela legislação, e que se traduz em economia para a companhia e benefício para o Estado. Após as explanações, os conselheiros aprovaram, por unanimidade, a proposta para crédito de JCP aos acionistas, referente ao exercício de 2020, e acordaram para que a proposta seja levada à Assembleia Geral.

Em assuntos gerais, o diretor-presidente da companhia, Leandro Victorino de Moura, em nome da Diretoria Executiva, agradeceu a parceria com o Conselho de Administração neste ano conturbado e desafiador. O Conselho de Administração também agradeceu aos diretores pela eficiência com que têm conduzido a companhia.

Nada mais havendo a tratar, o presidente do conselho, João Elias de Oliveira, agradeceu a todos e encerrou a reunião, sendo que eu, Paloma Groxko, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, é assinada pelos conselheiros e arquivada no Arquivo Geral em livro próprio. A ata também está disponível no sistema *e-protocolo* (*identificação 108187*) com os materiais pertinentes à pauta.

(Documento assinado digitalmente)

João Elias de Oliveira
Presidente do Conselho

Leandro Victorino de Moura
Conselheiro

João Luiz Giona Junior
Conselheiro

Paulo César Krauss
Conselheiro

Fabio Alexandre Pazzetto Arruda
Conselheiro

Allan Marcelo de Campos Costa
Conselheiro

Adelmaris Martins Marques
Conselheira